



CLIPPING INTERNET
21/10/2019 ATÉ 21/10/2019



INDÍCE

1	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	
	1.1 SITE MA 10.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	3
	3.2 BLOG FLÁVIO AIRES.....	4
4	CONVÊNIOS	
	4.1 BLOG MAURICIO SANTOS.....	5
	4.2 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	6
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DO DE SÁ.....	7
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG WILLIAN MARINHO.....	8
	6.2 BLOG ZECA SOARES.....	9
	6.3 PORTAL VERAS.....	10
	6.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
7	ESMAM	
	7.1 SITE SINDJUS.....	12
8	EXECUÇÕES PENAIS	
	8.1 BLOG DANIEL MATOS.....	13
	8.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	14
	8.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	15
	8.4 BLOG DO COSTA.....	16
	8.5 BLOG DOMINGOS COSTA.....	17
	8.6 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	18
	8.7 BLOG NETO WEBER.....	19
	8.8 BLOG PAULO ROBERTO.....	20
	8.9 BLOG RICARDO FARIAS.....	21
	8.10 BLOG WERBETH SARAIVA.....	22
	8.11 SITE G1 MARANHÃO.....	23
	8.12 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24
	8.13 SITE JORNAL PEQUENO.....	25
9	JUÍZES	
	9.1 SITE NOCA.....	26
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG ATUAL 7.....	27
	10.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	28
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 SITE O ITAQUI.....	29

MP recorre de decisão de Joaquim Figueiredo a favor de Rodrigo Oliveira

Em setembro, presidente do Tribunal de Justiça suspendeu acórdão da 3ª Câmara Criminal e reconduziu pedetista à prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs

O Ministério Público do Maranhão recorreu, há pouco mais de uma semana, da decisão monocrática do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, que retornou ao cargo o prefeito de Olho d'Água das Cunhãs, o pecuarista Rodrigo Araújo de Oliveira (PDT).

Concedida em setembro, a decisão de Figueiredo suspendeu acórdão da Terceira Câmara Criminal do tribunal que, em decisão unânime de um mês antes, havia decidido tornar o pedetista réu e afastá-lo do comando dos cofres do município, por fraude numa licitação de R\$ 222,6 mil envolvendo a empresa Moraes Consultoria Ltda - ME, a Parcele.

Na decisão que concedeu o efeito suspensivo, o presidente do TJ-MA considerou que, embora réu já em duas ações penais e denunciado em quase outras cinco, Rodrigo Oliveira não pode ser considerado como alguém que, apesar do prontuário suspeito, possa novamente delinquir às custas do erário.

Com a interposição do agravo interno contra a decisão de Joaquim Figueiredo, cabe agora ao pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão analisar o caso.

Piloto de fuga condenado por morte de Décio Sá está foragido após saidinha

Por Daniel Matos • segunda-feira, 21 de outubro de 2019 às 11:33

Marcos Bruno não retorno da saída temporária do Dia das Crianças

O presidiário Marcos Bruno Silva de Oliveira, 30 anos, condenado pela Justiça a 18 anos de reclusão por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, em 2012, está foragido do sistema prisional do Maranhão. Ele foi um dos 864 detentos beneficiados pela 1ª Vara de Execuções Penais com a última saída temporária do Dia das Crianças e está entre os 26 que não retornaram aos presídios onde cumprem suas penas.

Marcos Bruno deixou o Complexo Penitenciário de Pedrinhas no dia 9 deste mês por força de uma portaria assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio de Castro Brandão, e deveria ter retornado ao presídio no último dia 15. Como não voltou, passou a ser considerado foragido, o que deve complicar ainda mais sua situação perante a Justiça.

A investigação apontou que Marcou Bruno foi o piloto da moto que levou o pistoleiro Jhonathan de Sousa Silva à Avenida Litorânea, na noite de 23 de abril de 2012, para executar Décio Sá, após seguir o jornalista desde o prédio sede do Grupo Mirante, onde o profissional de imprensa trabalhava.

Décio, que era repórter de Política do jornal O Estado do Maranhão e autor do blog mais acessado no estado na época, foi executado com cinco tiros de pistola .40 dentro de um bar que costumava frequentar na orla.

Após o crime, Marcos Bruno levou o matador de aluguel a um trecho de dunas, ponto a partir do qual ele tomou rumo ignorado, até ser preso, menos de dois meses depois.

Beneficiado com saída do Dia das Crianças, envolvido na morte de Décio Sá não retorna para cadeia

Detento foi beneficiado com saída temporária.

O detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012, já é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro, quando ele não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

Por meio de nota, enviada ao G1, a Seap, esclarece que Marcos Bruno Silva de Oliveira deveria ter retornado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena, até às 18h da última terça-feira (15).

Leia a íntegra da nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclarece que o interno Marcos Bruno Silva de Oliveira, preso no Sistema Penitenciário do Maranhão desde novembro de 2012, é considerado foragido de justiça. Ele recebeu o benefício de saída temporária do Dia das Crianças, concedido pelo Poder Judiciário, e não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite para ter regressado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena”.

Do G1 MA.

Envolvido no assassinato de Décio Sá não voltou de saidinha e está foragido

Um dos presos que não retornou ao sistema prisional durante a saidinha do Dia das Crianças é o detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012. Ele já é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá. Ele deveria ter retornado às 18h da última terça-feira (15).

Bruno pilotava a moto que levou o assassino confesso de Décio, Jhoantan Souza.

Envolvido no assassinato do jornalista não retorna a prisão após saída temporária

Apontado pela Polícia e Ministério Público Estadual como o condutor da moto no dia do assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, Marcos Bruno Silva de Oliveira, deveria ter retornado no prazo estipulado pela instituição prisional.

Um dos envolvidos no crime que vitimou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012, Marcos Bruno Silva de Oliveira, é considerado foragido da Justiça desde quarta-feira (15), quando deveria ter retornado ao complexo penitenciário, após receber benefício da saída temporária do dia das crianças.

Apontado pela Polícia e Ministério Público Estadual como o condutor da moto no dia do assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, Marcos Bruno Silva de Oliveira, deveria ter retornado no prazo estipulado pela instituição prisional.

Continua depois da publicidade

Leia também: Acusados de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá vão a julgamento

Mandante da morte de Décio Sá também participava de esquema

Mandante do assassinato de Décio Sá é solto em Pedrinhas

O réu havia sido condenado a 18 anos e três meses de reclusão em fevereiro de 2014, no começo estava cumprindo pena em regime fechado, porém, pelo tempo de prisão passou para regime semiaberto, o que lhe deu direito ao benefício.

Relembre o caso:

Continua depois da publicidade

O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros por volta de 23h de uma segunda-feira, 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís - um dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense.

Décio trabalhou em alguns jornais da capital, como aqui no O imparcial, além disso, publicava conteúdo independente no "Blog do Décio", que era um dos blogs mais acessados do Estado.

Segundo o inquérito policial, na noite do crime, o jornalista deixou a redação onde trabalhava, por volta de 22h e foi para um bar na Litorânea. Ele estava à espera de dois amigos e falava ao celular quando foi surpreendido pelo pistoleiro, que o atingiu com cinco tiros, três no tórax e dois na cabeça, o atirador fugiu em seguida na garupa da motocicleta dirigida por Marcos Bruno, agora apontado como foragido da Justiça.

O assassino foi deixado próximo a uma duna, onde teria passado por um grupo evangélico que fazia orações no local, naquela noite. Ao chegar ao topo do monte, ele teria enterrado a arma, trocado de camisa e sandálias e saído na direção de um veículo, que já o aguardava do outro lado da duna.

De acordo com informações policiais, na época, o jornalista foi morto porque teria publicado no blog uma postagem sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, o Júnior Foca. Décio Sá tinha 42 anos e deixou uma filha e uma esposa grávida.

TRIBUNAL MANTÉM DECISÃO QUE NEGOU REAJUSTE DE 6,1% NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ESTADUAIS

Após ter sido negado o seguimento ao recurso extraordinário pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ter sido rejeitado o agravo ao referido recurso pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o TJMA manteve a decisão que firmou a tese jurídica de que as leis nº. 8.970/09 e 8.971/09 não possuem caráter de revisão geral e anual, implementando reajuste específico e setorial, não cabendo o direito dos servidores públicos estaduais à diferença de 6,1%, referente a percentual maior concedido para determinada categoria.

A decisão mantida foi proferida pelo desembargador José de Ribamar Castro e aprovada, por unanimidade, em sessão plenária do Tribunal de Justiça no dia 23 de agosto de 2017.

Com esse entendimento, foi aplicada a tese ao caso concreto, para dar provimento ao Agravo Interno nº. 11722/2016, reformando a decisão unipessoal no apelo nº. 4224/2016, julgando improcedente a demanda discutida no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR nº 0003916-33.2016.8.10.0000 - Incorporação da Diferença de Percentual de 6,1% aos servidores).

Com a decisão, todos os processos que contenham controvérsias abarcadas pela temática jurídica discutida no Incidente de mencionado IRDR retornam a sua regular tramitação processual no Estado, tendo em vista o descabimento apontado pelo desembargador José de Ribamar Castro, pela natureza de revisão específica e setorial das leis nº. 8.970/09 e 8.971/09, violando a súmula vinculante nº. 37, do Supremo Tribunal Federal.

O desembargador José de Ribamar Castro afirmou que as exposições de motivos e mensagens que acompanharam os projetos de lei, que resultaram na aprovação das Leis nº. 8.970/09 e 8.971/09, não demonstraram a natureza de revisão geral das referidas normas.

“Com efeito, a singela leitura dos expedientes mencionados ou os demais atos do processo legislativo, demonstram que somente os servidores do Poder Executivo foram agraciados com o reajuste salarial da Lei nº. 8.970/09, que operou-se de forma setorizada para diversos grupos de servidores do Executivo e de acordo com a capacidade financeira do ente Estatal”, frisou o desembargador.

Ele acrescentou que o reajuste setorial da Lei nº. 8.970/09 se deu em razão de política de recuperação salarial de grupos específicos dos quadros do Executivo.

“Inegável que a Lei nº. 8.971/09, oriunda de processo legislativo iniciado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, não tem o condão de possuir natureza de reajuste geral de todos os servidores do Estado do Maranhão, por evidente incompetência da iniciativa legislativa para este desiderato, porquanto a revisão anual e geral de remuneração dos servidores, ante o impacto orçamentário que representa, é ato privativo do chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 37, inciso X, e 61, parágrafo 1º, inciso II, ‘a’, da Constituição Federal” ressaltou.

Ele disse que é forçoso concluir que as mensagens e exposição de motivos que iniciaram os processos

legislativos que culminaram na edição das Leis nº. 8970/09 e nº. 8971/09, demonstram que as referidas normas possuem caráter de revisão setorial, o que impede, mediante decisão judicial, a extensão da diferença do índice remuneratório (6,1%) aos servidores não contemplados com percentual maior, por evidente violação à Súmula Vinculante nº. 37 do Supremo Tribunal Federal.

“Considerando que as Leis nº. 8970/09 e 8971/09 não possuem caráter de revisão salarial geral e anual, porque implementam reajustes setoriais e específicos, indubitável que inexistente direito da agravada a diferença de percentual (6,1%), porquanto não cabe ao Judiciário proceder aumento de vencimentos de servidores, na ausência de lei com este fim, consoante os termos da Súmula Vinculante nº. 37 do STF, o que enseja o provimento do agravo interno paradigma”, assinalou.

RECURSO NEGADO

Em face à decisão proferida, o Sindicato dos Funcionários do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Fazenda do Estado do Maranhão (SINTAF) interpôs o recurso extraordinário nº. 043245/2017, cujo seguimento foi negado pela Presidência do TJMA.

Em virtude do pedido negado, o SINTAF entrou com o agravo em recurso extraordinário nº. 021871/2019 que - depois de oferecidas as contrarrazões pelo Estado do Maranhão - teve os autos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal (STF).

No STF, o ministro Dias Toffoli proferiu decisão determinando a devolução do processo à origem, uma vez que o STF não conhece do recurso extraordinário quando a questão constitucional não tiver repercussão geral. “Portanto o STF (...) reconheceu a inexistência de repercussão geral da controvérsia referente à natureza de reajuste, se de revisão geral anual ou não”, entendeu o ministro.

Após o retorno dos autos à Corte Estadual, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo - em observância à decisão do STF - não conheceu o referido agravo em recurso extraordinário, em decisão proferida no dia 3 de outubro deste ano.

Em Morros, Judiciário determina reintegração de posse a famílias de produtores rurais

Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Morros julgou procedente o pedido de reintegração de posse feito por 20 famílias de produtores rurais, residentes no Povoado São João dos Costas, no município de Morros. A ação, de reintegração/manutenção de posse, foi movida pela Associação dos Produtores Rurais do Povoado São João dos Costas, em face da requerida M. A. V. C., que alegava ser a dona da área na qual residem mais de vinte famílias. Na área em questão, conforme a parte autora, trabalham mais de cem pessoas. O povoado existe há cerca de cem anos e possui, atualmente, 70 casas.

A Associação dos Produtores Rurais do Povoado São João dos Costas narra, no pedido inicial, que a requerida iniciou turbações (fato ou ato impeditivo do livre exercício da posse de um bem pelo seu possuidor) na posse dos moradores da localidade ao cercar áreas de uso comum, onde residiriam mais de vinte famílias e trabalhariam mais de cem pessoas, bem como ameaçou os trabalhadores de despejá-los sob a alegação que seria proprietária das terras, equivalente a noventa hectares. Relata a parte autora, ainda, que tentaram, de forma amigável, conversar com a requerida, porém sem sucesso, diante da irredutibilidade com que ela trataria sobre o assunto.

O autor afirma que habitam a área em litígio alguns moradores com mais de 60 anos de idade e nascidos no local, onde, por muito tempo, têm sido residência de seus parentes e antepassados. Foi realizada uma audiência de justificação, na qual foram colhidos os depoimentos das testemunhas e do requerente. Posteriormente, foi realizada uma audiência de instrução, oportunidade na qual foram colhidos os depoimentos das partes litigantes. "De início, embora o autor tenha ingressado com ação de manutenção de posse, entendo que, em verdade, não há turbação, mas sim esbulho, vez que o imóvel foi cercado pela ré, limitando a área de uso pela Associação, a ser extirpado por meio de ação de reintegração de posse", destaca a sentença.

Para a Justiça, o conjunto de provas aponta a posse da área litigiosa por parte da Associação de Produtores Rurais, bem como a ocorrência do esbulho e a data em que teria ocorrido. "Verificou-se que o conjunto de provas trazido aos autos elucida a posse. A requerida admite que o terreno foi cedido por seu pai à Associação, admite que o terreno era utilizado para plantio periódico de roças de mandioca e milho, além de que no espaço já teria funcionado uma granja da Associação. Resta claro, ainda, que o esbulho ocorreu em setembro de 2013. Ao que tudo indica, a Associação empreendeu esforços, dando uma finalidade econômica ao local e fomentando a agricultura, dando à terra uma utilidade que atende aos preceitos constitucionais", fundamenta a sentença, observando que a propriedade atende à sua função social.

"Todo o conjunto de provas apresenta-se como suficiente para demonstrar que, de fato, a Associação de Produtores Rurais exercia posse sobre o bem e por este zelava, atribuindo-lhe a função social prestigiada pelo ordenamento jurídico pátrio. Assim, entende-se que os associados fazem jus à proteção possessória pretendida, uma vez que os fatos narrados foram corroborados com o conjunto probatório inserido nos autos e dão conta de que houve indevido esbulho do bem objeto da presente demanda. Expeça-se mandado de reintegração definitivo do(s) autor(es) na posse da área esbulhada (imóvel), que deverá ser desocupada pela requerida no prazo de 48 horas a contar da intimação, sob pena de multa diária de R\$ 500, por dia de descumprimento", finaliza a sentença.

Desembargador José Joaquim sinaliza que corregedor continua na disputa do TJ

O presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, garantiu que o corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, não está fora da disputa para a presidência da Corte Judiciária. A declaração foi dada com exclusividade ao Blog do Neto Ferreira nesta quarta-feira (16).

"O desembargador Marcelo [Carvalho] não é página virada. Nada contra ninguém, mas ele não é página virada", garantiu.

No início de outubro, o corregedor de Justiça encaminhou um ofício ao presidente da Corte renunciando a sua candidatura a presidência do Judiciário.

No documento, ele alegou motivos pessoais para a saída da disputa. Mas não descartou a sua participação em outras eleições futuras (saiba mais).

Homem que pilotava a moto para o assassino de Décio Sá está foragido de Pedrinhas

O detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012, já é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro, quando ele não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

Marcos Bruno foi condenado por pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, o pistoleiro Jhonathan de Sousa.

Envolvido na morte de Décio Sá está foragido de Pedrinhas

O detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012, é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro, quando ele não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

Por meio de nota, enviada ao G1, a Seap, esclarece que Marcos Bruno Silva de Oliveira deveria ter retornado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena, até às 18h da última terça-feira (15).

Leia a íntegra da nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclarece que o interno Marcos Bruno Silva de Oliveira, preso no Sistema Penitenciário do Maranhão desde novembro de 2012, é considerado foragido de justiça. Ele recebeu o benefício de saída temporária do Dia das Crianças, concedido pelo Poder Judiciário, e não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite para ter regressado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena”.

Conheça as diferenças entre Comarca, Vara, Entrância, Fórum e Instância

Na semana em que teremos em Carolina_MA uma Audiência Pública onde terá como tema : A necessidade da criação e implantação da 2ª vara de Justiça em Carolina, temos aqui o intuito de auxiliá-lo a compreender os conceitos mais básicos do juridiquês.

Comarca

A comarca representa a área em que um Juiz desempenha sua jurisdição. Uma comarca pode ser constituída de uma ou mais cidades e pode ter um ou mais juízes. Para que a área de atuação seja delimitada, é preciso levar os seguintes fatores em consideração:

- Total de habitantes na cidade;
- Quantidade de eleitores na cidade;
- Extensão territorial das cidades de um município;
- Movimentação nos fóruns da cidade, entre outros.

Vara

Uma vara judiciária representa uma repartição a qual é responsável por coordenar as atividades do magistrado e sua lotação. É comum a existência de uma Vara Única nos municípios menores. Isso significa que apenas um magistrado atende a todos os assuntos judiciais do local.

Entrância

A entrância está relacionada à quantidade de Varas que há em uma Comarca. Se uma Comarca possui uma Vara Única, como mencionado acima, a Comarca é de primeira entrância. As Comarcas que possuem mais de uma Vara, as quais são consideradas intermediárias, são de segunda entrância.

Há, ainda, Comarcas de terceira entrância (ou Comarcas de entrância especial), as quais possuem mais de 4 Varas, levando em consideração os Juizados Especiais. Tais Comarcas representam um maior número de pessoas, ou seja, estão nas capitais das cidades maiores.

Vale ressaltar que não há subordinação entre as entrâncias.

Fórum

Fórum é o nome que se dá ao espaço físico em que as atividades de responsabilidade dos órgãos do Poder Judiciário são exercidas.

Instância

A jurisdição possui graus, os quais são conhecidos como instâncias. Os juízes considerados de primeira instância instauram o primeiro contato com as partes. Tais juízes são encontrados nos juizados especiais e varas.

Quando as partes não alcançam um entendimento e discordam da sentença de um juiz de primeira instância,

elas recorrem à segunda instância. Neste caso, o processo será reanalisado por desembargadores, porém, quando se trata de um juizado especial, tal processo será reanalisado por uma Turma Recursal.

É correto afirmar que a primeira instância está relacionada com um juiz singular, e a segunda, com o tribunal.

Há, ainda, a terceira instância, a qual está relacionada com os tribunais superiores, como o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Supremo Tribunal Federal (STF), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entre outros.

Todos os processos que envolvem questões relacionadas com a constituição federal são examinados pelo STF, de acordo com o que está previsto na constituição federal.

Dúvidas sanadas, agora é hora de focar nos estudos e se preparar para o exame da ordem. Baixe agora o e-book gratuito com os 4 Passos para Aprovação na OAB.

Vice-governador Carlos Brandão participa da abertura oficial da Expoema 2019

Teve início, neste domingo (20), e se estende até o dia 27 de outubro, a Exposição Agropecuária do Maranhão (Expoema), no Parque Independência, em São Luís. O vice-governador Carlos Brandão participou da abertura oficial da feira, que é uma realização da Associação dos Criadores do Estado do Maranhão (Ascem) e conta com o apoio do Governo do Estado.

Em sua 61ª edição, a Expoema traz uma vasta programação, com cursos, palestras, leilões, atrações culturais e, como novidade, os rodeios da companhia Italo Todde, que ocorrem entre os dias 24 e 27, e devem fazer parte do cronograma permanente da exposição.

De acordo com a organização, o evento deste ano busca priorizar a produção de conhecimento – em parceria com instituições de ensino – e a prestação de serviços à comunidade, com o apoio de órgãos públicos, como o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

“O objetivo é que os participantes saiam da exposição com informações importantes para o desenvolvimento do agronegócio”, informou o presidente da Ascem, Ivaldeci Mendonça, que também destacou o apoio do governo do Maranhão para a realização do evento.

“Não se faz uma exposição dessas sem apoio, sem andar de mãos dadas. Graças à colaboração do Governo do Estado e de outras frentes, a Expoema 2019 é uma realidade e será ainda melhor no próximo ano”, enfatizou Mendonça.

Consolidada como uma das maiores feiras do setor no estado, a Expoema proporciona um importante espaço de encontro entre produtores, a troca de experiências e a realização de negócios. Para o vice-governador Carlos Brandão, o evento é uma iniciativa exitosa que deve ser valorizada.

“É um momento de oportunidades para criadores, investidores e todos desse ramo que, aqui, podem aprender, compartilhar experiências e realizar grandes negócios. É um evento que fortalece o agronegócio no estado e, por isso, tem a parceria do nosso Governo”.

Envolvido na morte de Décio Sá está foragido de Pedrinhas em São Luís

Marcos Bruno Silva de Oliveira não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças.

O detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012, já é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro, quando ele não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

Por meio de nota, enviada ao G1, a Seap, esclarece que Marcos Bruno Silva de Oliveira deveria ter retornado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena, até às 18h da última terça-feira (15).

Leia a íntegra da nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclarece que o interno Marcos Bruno Silva de Oliveira, preso no Sistema Penitenciário do Maranhão desde novembro de 2012, é considerado foragido de justiça. Ele recebeu o benefício de saída temporária do Dia das Crianças, concedido pelo Poder Judiciário, e não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite para ter regressado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena”.

Condenado por envolvimento na morte de Décio Sá não retorna para Pedrinhas

Encontra-se foragido do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, Marcos Bruno Silva de Oliveira, condenado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril de 2012. Marcos Bruno foi beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital e não retornou ao Complexo Penitenciário. De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), o apenado se encontra foragido desde o último de 15, data em que era pra voltar para o Complexo penitenciário.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

SÃO LUÍS | Envolvido na morte de Décio Sá está foragido de Pedrinhas

Marcos Bruno Silva de Oliveira não retornou ao complexo penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças.

Décio Sá - Jornalista / Foto: Imirante.com

O detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012, já é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro, quando ele não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

Por meio de nota, enviada ao G1, a Seap, esclarece que Marcos Bruno Silva de Oliveira deveria ter retornado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena, até às 18h da última terça-feira (15).

Leia a íntegra da nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclarece que o interno Marcos Bruno Silva de Oliveira, preso no Sistema Penitenciário do Maranhão desde novembro de 2012, é considerado foragido de justiça. Ele recebeu o benefício de saída temporária do Dia das Crianças, concedido pelo Poder Judiciário, e não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite para ter regressado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena”.

Fonte: G1-MA.

Envolvido na morte de Décio Sá está foragido de Pedrinhas em São Luís

O detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012, já é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro, quando ele não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

Por meio de nota, enviada ao G1, a Seap, esclarece que Marcos Bruno Silva de Oliveira deveria ter retornado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena, até às 18h da última terça-feira (15).

Leia a íntegra da nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclarece que o interno Marcos Bruno Silva de Oliveira, preso no Sistema Penitenciário do Maranhão desde novembro de 2012, é considerado foragido de justiça. Ele recebeu o benefício de saída temporária do Dia das Crianças, concedido pelo Poder Judiciário, e não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite para ter regressado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena”.

Hildo Rocha faz palestra na OAB sobre acordo entre Brasil e EUA que viabiliza centro espacial de Alcântara

O Acordo de Salvaguardas Tecnológicas do Centro de Lançamento de Alcântara foi tema de palestra proferida pelo deputado federal Hildo Rocha, no auditório da OAB/MA. O evento, idealizado pelas Comissões de Direito Internacional, de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, de Direito Difusos e Coletivos e pela Escola Superior da Advocacia, reuniu advogados, juristas, representantes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

O deputado Hildo Rocha, relator do AST (Acordo de Salvaguarda Tecnológica) na Câmara Federal, ressaltou que o acordo vai gerar inúmeros benefícios para o Brasil. “A entrada do Brasil no bilionário mercado de lançamento de foguetes irá gerar empregos, renda e riquezas. Assim, o acordo é muito bom para o Brasil. Estimativas indicam que em 20 anos, devido a não aprovação do AST, o Brasil perdeu aproximadamente R\$ 15 bilhões, considerando-se apenas 5% dos lançamentos ocorridos no mundo nesse período. Além do prejuízo financeiro o país ficou impedido de se desenvolver no campo da tecnologia aeroespacial”, destacou o parlamentar.

Rocha disse que a concretização do acordo irá possibilitar ao Brasil ocupar 1 % do volume de negócios no mercado global do setor espacial. “Isso garantirá U\$ 3.5 bilhões por ano a partir do próximo ano e US\$ 10 bilhões por ano a partir de 2040. O acordo consolidará o país como um forte player do segmento de lançamentos”, afirmou o parlamentar.

Hildo Rocha explicou que o formato do acordo é semelhante aos utilizados por países como China, Ucrânia, Rússia, Índia, Nova Zelândia. O parlamentar maranhense disse ainda que o modelo do acordo assinado entre EUA e Brasil está dentro de uma praxe internacional.

“O acordo firmado entre o Brasil e os Estados Unidos da América é condição essencial para viabilizar o uso do Centro Espacial de Alcântara (CEA) como base de lançamento de objetos espaciais de quaisquer países que possuam componentes americanos. É, na prática, um compromisso que pressupõe confiança entre as partes envolvidas”, ou seja, entre os dois países”.

Tema relevante

A iniciativa da OAB foi elogiada pelo deputado Hildo Rocha. “Por ser um tema de grande importância para a economia do Maranhão e do Brasil, a iniciativa da OAB é louvável. O presidente da entidade, Thiago Diaz; a Dr. Polyana Freire e demais pessoas envolvidas na organização do evento estão de parabéns. Circulam muitas informações equivocadas acerca desse Acordo, por esse motivo debates como esse que foi realizado pela OAB são indispensáveis, importantes e extremamente produtivos”, declarou Hildo Rocha.

Além da explanação do deputado Hildo Rocha, o Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA Allan Kardec Duailibe Barros Filho e o Secretário de Ciências, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado, Davi Telles; também fizeram palestra sobre o tema.

O presidente da OAB/MA, Thiago Diaz; a presidente da Comissão de Direito Internacional, Polyana Freire; o

Silva presidente vitalício da instituição, Dr. José Carlos Sousa e Silva e o Dr. Thales Dyego de Andrade, membro da Comissão Especial de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário, também marcaram presença no evento que teve a participação da Desembargadora Cleonice Freire; do Dr. André Barreto, Assessor Técnico da Agência Espacial Brasileira; do Diretor Superintendente do SEBRAE/MA, Albertino Leal; do prefeito de Alcântara, Anderson Wilker Araújo; do Coronel Magalhães, representando o Ministério da Defesa; do Coronel Monteiro superintendente da SPU/MA.

O deputado federal Gildenemir de Lima Sousa; o gestor Regional da Fundação Palmares, Alan Ramalho e o representante do Sindicato dos Radialistas do Maranhão, Josemar Emílio Silva Pinheiro também prestigiaram o evento.

Hildo discute acordo Brasil e Estados Unidos na OAB

Por Zeca Soares • segunda-feira, 21 de outubro de 2019

O Acordo de Salvaguardas Tecnológicas do Centro de Lançamento de Alcântara foi tema de palestra proferida pelo deputado federal Hildo Rocha, no auditório da OAB/MA. O evento, idealizado pelas Comissões de Direito Internacional, de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, de Direito Difusos e Coletivos e pela Escola Superior da Advocacia, reuniu advogados, juristas, representantes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

O deputado Hildo Rocha, relator do AST (Acordo de Salvaguarda Tecnológica) na Câmara Federal, ressaltou que o acordo vai gerar inúmeros benefícios para o Brasil. “A entrada do Brasil no bilionário mercado de lançamento de foguetes irá gerar empregos, renda e riquezas. Assim, o acordo é muito bom para o Brasil. Estimativas indicam que em 20 anos, devido a não aprovação do AST, o Brasil perdeu aproximadamente R\$ 15 bilhões, considerando-se apenas 5% dos lançamentos ocorridos no mundo nesse período. Além do prejuízo financeiro o país ficou impedido de se desenvolver no campo da tecnologia aeroespacial”, destacou o parlamentar.

Rocha disse que a concretização do acordo irá possibilitar ao Brasil ocupar 1 % do volume de negócios no mercado global do setor espacial. “Isso garantirá U\$ 3.5 bilhões por ano a partir do próximo ano e US\$ 10 bilhões por ano a partir de 2040. O acordo consolidará o país como um forte player do segmento de lançamentos”, afirmou o parlamentar.

Hildo Rocha explicou que o formato do acordo é semelhante aos utilizados por países como China, Ucrânia, Rússia, Índia, Nova Zelândia. O parlamentar maranhense disse ainda que o modelo do acordo assinado entre EUA e Brasil está dentro de uma praxe internacional.

“O acordo firmado entre o Brasil e os Estados Unidos da América é condição essencial para viabilizar o uso do Centro Espacial de Alcântara (CEA) como base de lançamento de objetos espaciais de quaisquer países que possuam componentes americanos. É, na prática, um compromisso que pressupõe confiança entre as partes envolvidas”, ou seja, entre os dois países”.

Tema relevante

A iniciativa da OAB foi elogiada pelo deputado Hildo Rocha. “Por ser um tema de grande importância para a economia do Maranhão e do Brasil, a iniciativa da OAB é louvável. O presidente da entidade, Thiago Diaz; a Dr. Polyana Freire e demais pessoas envolvidas na organização do evento estão de parabéns. Circulam muitas informações equivocadas acerca desse Acordo, por esse motivo debates como esse que foi realizado pela OAB são indispensáveis, importantes e extremamente produtivos”, declarou Hildo Rocha.

Além da explanação do deputado Hildo Rocha, o Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA Allan Kardec Duailibe Barros Filho e o Secretário de Ciências, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado, Davi Telles; também fizeram palestra sobre o tema.

O presidente da OAB/MA, Thiago Diaz; a presidente da Comissão de Direito Internacional, Polyana Freire; o Silva presidente vitalício da instituição, Dr. José Carlos Sousa e Silva e o Dr. Thales Dyego de Andrade, membro da Comissão Especial de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário, também marcaram presença no evento que teve a participação da Desembargadora Cleonice Freire; do Dr. André Barreto, Assessor Técnico da Agência Espacial Brasileira; do Diretor Superintendente do SEBRAE/MA, Albertino Leal; do prefeito de Alcântara, Anderson Wilker Araújo; do Coronel Magalhães, representando o Ministério da Defesa; do Coronel Monteiro superintendente da SPU/MA.

O deputado federal Gildenemir de Lima Sousa; o gestor Regional da Fundação Palmares, Alan Ramalho e o representante do Sindicato dos Radialistas do Maranhão, Josemar Emílio Silva Pinheiro também prestigiaram o evento.

Deputado Hildo Rocha faz palestra na OAB sobre acordo entre Brasil e EUA que viabiliza centro espacial de Alcântara

O Acordo de Salvaguardas Tecnológicas do Centro de Lançamento de Alcântara foi tema de palestra proferida pelo deputado federal Hildo Rocha, no auditório da OAB/MA. O evento, idealizado pelas Comissões de Direito Internacional, de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, de Direito Difusos e Coletivos e pela Escola Superior da Advocacia, reuniu advogados, juristas, representantes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

O deputado Hildo Rocha, relator do AST (Acordo de Salvaguarda Tecnológica) na Câmara Federal, ressaltou que o acordo vai gerar inúmeros benefícios para o Brasil. “A entrada do Brasil no bilionário mercado de lançamento de foguetes irá gerar empregos, renda e riquezas. Assim, o acordo é muito bom para o Brasil. Estimativas indicam que em 20 anos, devido a não aprovação do AST, o Brasil perdeu aproximadamente R\$ 15 bilhões, considerando-se apenas 5% dos lançamentos ocorridos no mundo nesse período. Além do prejuízo financeiro o país ficou impedido de se desenvolver no campo da tecnologia aeroespacial”, destacou o parlamentar.

Rocha disse que a concretização do acordo irá possibilitar ao Brasil ocupar 1 % do volume de negócios no mercado global do setor espacial. “Isso garantirá U\$ 3.5 bilhões por ano a partir do próximo ano e US\$ 10 bilhões por ano a partir de 2040. O acordo consolidará o país como um forte player do segmento de lançamentos”, afirmou o parlamentar.

Hildo Rocha explicou que o formato do acordo é semelhante aos utilizados por países como China, Ucrânia, Rússia, Índia, Nova Zelândia. O parlamentar maranhense disse ainda que o modelo do acordo assinado entre EUA e Brasil está dentro de uma praxe internacional.

“O acordo firmado entre o Brasil e os Estados Unidos da América é condição essencial para viabilizar o uso do Centro Espacial de Alcântara (CEA) como base de lançamento de objetos espaciais de quaisquer países que possuam componentes americanos. É, na prática, um compromisso que pressupõe confiança entre as partes envolvidas”, ou seja, entre os dois países”.

Tema relevante

A iniciativa da OAB foi elogiada pelo deputado Hildo Rocha. “Por ser um tema de grande importância para a economia do Maranhão e do Brasil, a iniciativa da OAB é louvável. O presidente da entidade, Thiago Diaz; a Dr. Polyana Freire e demais pessoas envolvidas na organização do evento estão de parabéns. Circulam muitas informações equivocadas acerca desse Acordo, por esse motivo debates como esse que foi realizado pela OAB são indispensáveis, importantes e extremamente produtivos”, declarou Hildo Rocha.

Além da explanação do deputado Hildo Rocha, o Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA Allan Kardec Duailibe Barros Filho e o Secretário de Ciências, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado, Davi Telles; também fizeram palestra sobre o tema.

O presidente da OAB/MA, Thiago Diaz; a presidente da Comissão de Direito Internacional, Polyana Freire; o Silva presidente vitalício da instituição, Dr. José Carlos Sousa e Silva e o Dr. Thales Dyego de Andrade, membro da Comissão Especial de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário, também marcaram presença no evento que teve a participação da Desembargadora Cleonice Freire; do Dr. André Barreto, Assessor Técnico da Agência Espacial Brasileira; do Diretor Superintendente do SEBRAE/MA, Albertino Leal; do prefeito de Alcântara, Anderson Wilker Araújo; do Coronel Magalhães, representando o Ministério da Defesa; do Coronel

Monteiro superintendente da SPU/MA.

O deputado federal Gildenemir de Lima Sousa; o gestor Regional da Fundação Palmares, Alan Ramalho e o representante do Sindicato dos Radialistas do Maranhão, Josemar Emílio Silva Pinheiro também prestigiaram o evento.

Adelmo Soares participa da solenidade de abertura da Expoema

O deputado estadual Adelmo Soares (PCdoB) participou, no domingo (20), da programação de abertura da 61ª edição da Expoema (Exposição Agropecuária do Maranhão).

O evento, realizado pela Associação dos Criadores do Maranhão, em parceria com o Governo do Maranhão, reúne vários expositores, agregando conhecimento e apresentando novidades em termos de inovação e tecnologia, além de possibilitar a inclusão social. Esta edição do evento acontece até o dia 27 deste mês, no Parque Independência, trazendo uma novidade: a inclusão de rodeios na programação.

Além dos rodeios, a programação inclui ainda cursos, palestras, leilões e outras atividades. Oferece também prestação de serviços à comunidade, com o apoio de órgãos públicos como o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Além do deputado estadual Adelmo Soares, defensor da agricultura familiar no Maranhão, participaram da abertura diversas lideranças políticas maranhenses, como o vice-governador, Carlos Brandão (PRB), os parlamentares Duarte Jr. (PCdoB) e Vinícius Louro (PR), a prefeita em exercício do município de Paço do Lumiar, Paula Azevedo (SD), dentre outras lideranças regionais.

O deputado Adelmo Soares disse que a realização do evento é um grande passo para o desenvolvimento da agropecuária maranhense. "É uma iniciativa excelente, pois é uma oportunidade de reunir a classe de empreendedores do agronegócio, para traçar novas estratégias em busca do desenvolvimento desse importante segmento do nosso estado, sempre visando à ampliação e à melhoria dos trabalhos. Parabenizo o Governo do Maranhão, representado pelo vice-governador Carlos Brandão, por apoiar este evento anualmente", afirmou o parlamentar.

Envolvido na morte de Décio Sá está foragido de Pedrinhas em São Luís

Marcos Bruno Silva de Oliveira não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças.

O detento Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá ocorrida no dia 23 de abril de 2012, já é considerado foragido do sistema penitenciário maranhense.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Marcos Bruno encontra-se foragido da Justiça desde o último dia 15 de outubro, quando ele não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pela Vara de Execuções Penais da capital.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista Décio Sá.

Por meio de nota, enviada ao G1, a Seap, esclarece que Marcos Bruno Silva de Oliveira deveria ter retornado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena, até às 18h da última terça-feira (15).

Leia a íntegra da nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclarece que o interno Marcos Bruno Silva de Oliveira, preso no Sistema Penitenciário do Maranhão desde novembro de 2012, é considerado foragido de justiça. Ele recebeu o benefício de saída temporária do Dia das Crianças, concedido pelo Poder Judiciário, e não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite para ter regressado a Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4), onde cumpria pena”.

Hildo Rocha defende Acordo de Salvaguardas em evento na OAB

Deputado federal proferiu palestra para advogados maranhenses sobre o tema

21/10/2019 às 09h25

Hildo Rocha defende Acordo de Salvaguardas em evento na OAB

O Acordo de Salvaguardas Tecnológicas do Centro de Lançamento de Alcântara foi tema de palestra proferida pelo deputado federal Hildo Rocha, no auditório da OAB/MA. O evento, idealizado pelas Comissões de Direito Internacional, de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, de Direito Difusos e Coletivos e pela Escola Superior da Advocacia, reuniu advogados, juristas, representantes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

O deputado Hildo Rocha, relator do AST (Acordo de Salvaguarda Tecnológica) na Câmara Federal, ressaltou que o acordo vai gerar inúmeros benefícios para o Brasil. “A entrada do Brasil no bilionário mercado de lançamento de foguetes irá gerar empregos, renda e riquezas. Assim, o acordo é muito bom para o Brasil. Estimativas indicam que em 20 anos, devido a não aprovação do AST, o Brasil perdeu aproximadamente R\$ 15 bilhões, considerando-se apenas 5% dos lançamentos ocorridos no mundo nesse período. Além do prejuízo financeiro o país ficou impedido de se desenvolver no campo da tecnologia aeroespacial”, destacou o parlamentar.

Rocha disse que a concretização do acordo irá possibilitar ao Brasil ocupar 1 % do volume de negócios no mercado global do setor espacial. “Isso garantirá U\$ 3.5 bilhões por ano a partir do próximo ano e US\$ 10 bilhões por ano a partir de 2040. O acordo consolidará o país como um forte player do segmento de lançamentos”, afirmou o parlamentar.

Hildo Rocha explicou que o formato do acordo é semelhante aos utilizados por países como China, Ucrânia, Rússia, Índia, Nova Zelândia. O parlamentar maranhense disse ainda que o modelo do acordo assinado entre EUA e Brasil está dentro de uma praxe internacional.

“O acordo firmado entre o Brasil e os Estados Unidos da América é condição essencial para viabilizar o uso do Centro Espacial de Alcântara (CEA) como base de lançamento de objetos espaciais de quaisquer países que possuam componentes americanos. É, na prática, um compromisso que pressupõe confiança entre as partes envolvidas”, ou seja, entre os dois países”.

Tema relevante

A iniciativa da OAB foi elogiada pelo deputado Hildo Rocha. “Por ser um tema de grande importância para a economia do Maranhão e do Brasil, a iniciativa da OAB é louvável. O presidente da entidade, Thiago Diaz; a Dr. Polyana Freire e demais pessoas envolvidas na organização do evento estão de parabéns. Circulam muitas informações equivocadas acerca desse Acordo, por esse motivo debates como esse que foi realizado pela OAB são indispensáveis, importantes e extremamente produtivos”, declarou Hildo Rocha.

Além da explanação do deputado Hildo Rocha, o Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA Allan Kardec Duailibe Barros Filho e o Secretário de Ciências, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado, Davi Telles; também fizeram palestra sobre o tema.

O presidente da OAB/MA, Thiago Diaz; a presidente da Comissão de Direito Internacional, Polyana Freire; o Silva presidente vitalício da instituição, Dr. José Carlos Sousa e Silva e o Dr. Thales Dyego de Andrade, membro da Comissão Especial de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário, também marcaram presença no evento que teve a participação da Desembargadora Cleonice Freire; do Dr. André Barreto, Assessor Técnico da Agência Espacial Brasileira; do Diretor Superintendente do SEBRAE/MA, Albertino Leal; do prefeito de Alcântara, Anderson Wilker Araújo; do Coronel Magalhães, representando o Ministério da Defesa; do Coronel Monteiro superintendente da SPU/MA.

O deputado federal Gildenemir de Lima Sousa; o gestor Regional da Fundação Palmares, Alan Ramalho e o representante do Sindicato dos Radialistas do Maranhão, Josemar Emílio Silva Pinheiro também prestigiaram o evento.

Envolvido na morte do jornalista Décio Sá está foragido da Justiça após saída temporária

Marcos Bruno Silva de Oliveira deveria ter retornado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas no último dia 15 de outubro.

IMIRANTE.COM

21/10/2019 às 07h15

Marcos Bruno Silva de Oliveira responde por envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, em 2012, e por outros crimes. (Foto: divulgação)

SÃO LUÍS - Envolvido na morte do jornalista Décio Sá, em abril de 2012, o criminoso Marcos Bruno Silva de Oliveira está foragido da Justiça desde o última quarta-feira (15), após ser beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças.

O preso encontrava-se em regime semiaberto e deveria ter retornado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas em 15 de outubro. Bruno Silva foi sentenciado em 18 anos e três meses, no regime fechado, pelo crime do jornalista Décio Sá.

Além disso, Bruno Silva tem outras duas condenações, como cinco anos e 10 meses, pelo crime de roubo, e de quatro anos e dois meses por falsificação em outros crimes.

Acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá está foragido de Pedrinhas

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechad

Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participar do assassinato do jornalista Décio Sá em abril de 2012, está foragido do sistema prisional do Maranhão. Marcos de Oliveira foi beneficiado com o saidão do dia das crianças e não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Marcos Bruno encontrava-se em regime semiaberto. Ele foi sentenciado a 18 anos e 3 meses no regime fechado pelo crime do jornalista.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) confirmou o caso.

Motorista que matou 5 pessoas no Jaracaty dá entrada no Complexo Penitenciário

Publicado em 18, de outubro 2019 às 13:21 por Fernanda Fernandes

Deu entrada às 19h30 desta quinta-feira (17), no Complexo Penitenciário São Luís, Victor Yan Barros de Araújo, de 25 anos. Ele está internado no Núcleo de Saúde da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 1 (UPSL1), onde se encontra em observação médica.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclareceu que Yan se recupera de uma cirurgia feita no ombro direito, procedimento realizado em um hospital da capital maranhense. Ainda de acordo com a Seap, o quadro clínico dele é estável e a cada 15 dias ele passará por reavaliação médica.

Sobre a manutenção da prisão preventiva do acusado, documento do dia 9 de outubro assinado pelo juiz Titular da 2ª Unidade Jurisdicional do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, diz que “se faz necessária em decorrência do ‘modus operandi’ empregado” onde, na conduta delitiva, houve indícios que revelam que ele conduzia “de forma perigosa veículo automotor (em alta velocidade e em estado de embriaguez alcoólica)” e que vitimou “um total de 14 pessoas, dentre as quais 5 vieram a óbito”.

Laudo de exame em local de acidente de trânsito, comprova que conduzido pelo acusado quando dos fatos “desenvolvia velocidade entre 92,6 km/h (mínima) e 107 km/h (máxima)”. Além disso, consta da denúncia que “não se trata de fato isolado”, já que “no decorrer da investigação, ficou evidenciado que Victor Yan já havia se envolvido em outro acidente na direção de veículo automotor, tendo batido em uma motocicleta com duas pessoas” e que fugiu do local.

Peça processual de seletivo para assessor de juiz em Caxias deverá ser digitada no computador

Juiz considerou que o emprego de computadores para a prova de elaboração de peça processual é a que mais se ajusta à realidade atual.

O juiz Edmilson da Costa Lima, da 2ª Vara Criminal de Caxias, alterou os itens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.6 e revogou o item 6.4.6 do Edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vaga do cargo de assessor de juiz, lançado em 24 de setembro deste ano.

As alterações são as seguintes: A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e consistirá na lavratura de uma sentença cível ou criminal, dispensado o relatório, a ser feita pelo próprio candidato, digitada diretamente no computador a ser disponibilizado no ato, editor LibreOffice Whiter, já no formato padrão Times New Roman 12, tabulação 3,0 cm. (item 6.4.1)

No início da prova será fornecido, ao candidato, um processo judicial cível ou criminal, para elaboração da peça (item 6.4.2). O item 6.4.6 foi revogado.

CONSIDERAÇÕES - Ao fazer as alterações, o juiz considerou que neste sábado, 19, todos os candidatos serão submetidos às etapas seguintes do processo seletivo: elaboração de peça processual, teste de digitação e entrevista pessoal e a necessidade de conter gastos com papéis e tinta de impressora.

Considerou, ainda, que o emprego de computadores para a prova de elaboração de peça processual é a que mais se ajusta à realidade atual, inclusive para o bom desempenho do cargo de Assessor de Juiz.

Confira o Edital com as alterações.

SERVIÇO:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ENTREGA DE DOCUMENTOS: 26/09 a 03/10/2019

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS: 08/10/2019

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS NA PRIMEIRA FASE E CHAMADA PARA PROVA SUBJETIVA: 10/10/2019

PROVA SUBJETIVA: 19/10/2019 - 09H

TESTE DE DIGITAÇÃO: 19/10/2019 - 15H

ENTREVISTA PESSOAL: 19/10/2019 - 15H:30MIN

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 23/10/2019

Motorista que matou 5 pessoas no Jaracaty dá entrada no Complexo Penitenciário

Deu entrada às 19h30 da quinta-feira (17), no Complexo Penitenciário São Luís, Victor Yan Barros de Araújo, de 25 anos. Ele está internado no Núcleo de Saúde da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 1 (UPSL1), onde se encontra em observação médica.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclareceu que Yan se recupera de uma cirurgia feita no ombro direito, procedimento realizado em um hospital da capital maranhense. Ainda de acordo com a Seap, o quadro clínico dele é estável e a cada 15 dias ele passará por reavaliação médica.

Sobre a manutenção da prisão preventiva do acusado, documento do dia 9 de outubro assinado pelo juiz Titular da 2ª Unidade Jurisdicional do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, diz que “se faz necessária em decorrência do ‘modus operandi’ empregado” onde, na conduta delitiva, houve indícios que revelam que ele conduzia “de forma perigosa veículo automotor (em alta velocidade e em estado de embriaguez alcoólica)” e que vitimou “um total de 14 pessoas, dentre as quais 5 vieram a óbito”.

Laudo de exame em local de acidente de trânsito, comprova que conduzido pelo acusado quando dos fatos “desenvolvia velocidade entre 92,6 km/h (mínima) e 107 km/h (máxima)”. Além disso, consta da denúncia que “não se trata de fato isolado”, já que “no decorrer da investigação, ficou evidenciado que Victor Yan já havia se envolvido em outro acidente na direção de veículo automotor, tendo batido em uma motocicleta com duas pessoas” e que fugiu do local.

Inscrições para evento que discute Inteligência Artificial no Poder Judiciário do Maranhão vão até quarta-feira (23)

Para propiciar a abertura de amplo debate entre servidores, magistrados, advogados e demais operadores do Direito sobre a implementação da Inteligência Artificial (IA) nos tribunais brasileiros, a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) promoverá, em São Luís, a palestra Inteligência Artificial no Poder Judiciário: desafios e perspectivas, no dia 25 de outubro, às 9h, no Auditório Madalena Serejo, no Fórum do Calhau.

A realização do evento foi proposta pelo Sindjus-MA a partir de projeto apresentado à Esmam.

As inscrições podem ser feitas no sistema acadêmico Tutor, até a próxima quarta-feira (23). Estão disponíveis 200 vagas destinadas aos juízes e profissionais do TJMA. Advogados, defensores, promotores e demais integrantes das carreiras jurídicas também poderão participar.

Servidores do TJMA - Inscrições Aqui

A inteligência artificial já é uma realidade em alguns tribunais brasileiros e com a publicação da portaria nº 25/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui o Laboratório de Inovação para o Processo Judicial em meio Eletrônico e o Centro de Inteligência Artificial aplicada ao PJe, essa tendência se estenderá a todos os tribunais do País.

Programação

Na primeira parte do evento será apresentado o estudo de caso “Construindo um Ambiente de Desenvolvimento para a Inteligência Artificial, pelo analista judiciário e chefe do Setor de Análise de Dados do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima.

Em seguida, o Painel de Inteligência Artificial, será dirigido pelo juiz, professor e conferencista do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), José Faustino Ferreira.

Os Formadores

Ville Caribas Lima de Medeiros é analista judiciário, chefe do Setor de Análise de Dados, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima/Corregedoria Geral de Justiça. Fundador do projeto PatrulhaEUREKA.org e da iniciativa MoradaDigital.org. Atuou como Coordenador Geral Nacional de Políticas de Informação da Diretoria de Educação à Distância da CAPES junto ao Ministério da Educação (MEC). Doutorando em Informática na área de Ensino de Tecnologia e mestre em Informática na área Inteligência Artificial, ambos pela Universidade Federal do Amazonas.

José Faustino Ferreira é juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pós Graduado em Direito Público pela Universidade Maurício de Nassau (Recife-PE), professor e conferencista. Tem experiência na área de

Direito, com ênfase em Direito Civil, Empresarial, Ambiental. Atua nas áreas de inovação aplicada ao Poder Judiciário, com desenvolvimento de projeto de Inteligência Artificial.

Inscrições para a 'Corrida da Família Judiciária' serão encerradas nesta quarta-feira

Os interessados em participar da '2ª Corrida da Família Judiciária' tem até quarta-feira (23) para realizar a inscrição pelo site da corrida. Confira aqui. O evento - que ocorrerá no dia 27 de outubro, é promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), integrando a programação comemorativa do Dia do Servidor (28 de outubro).

São 350 vagas e dois percursos: 5km e 10km. A inscrição tem valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), acrescida a taxa fixa de R\$ 4,00 (quatro reais) para pagamentos feitos em boleto ou cartão. Todas as informações sobre a corrida estarão disponíveis nos sites do TJMA e da EU CORRO (responsável técnica da corrida), e em todas suas redes sociais.

KIT E CORRIDA

A corrida terá cronometragem eletrônica, com chip descartável. O kit da corrida será entregue nos dias 25 e 26 de outubro, das 9h às 17h, no Fórum de São Luís. A idade mínima para atletas participarem de corridas é de 14 (quatorze) anos, com algumas restrições, conforme regulamento e conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo.

No dia 27 de outubro, a concentração inicia às 6h, com largada às 6h30, no Fórum de São Luís (Calhau). A prova será realizada com os percursos de 5km e 10 km aferidos pelo método da trena de roda, realizado pela Avenida Carlos Cunha e Via Expressa.

PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados:

- na categoria geral, masculinos e femininos, nas provas de 5km e 10 km, com troféus;
- os três primeiros colocados, na categoria Servidor TJ, masculinos e femininos, nas provas de 5km e 10km, com troféus;
- os três primeiros colocados, na categoria Juiz TJ, masculinos e femininos, nas provas de 5km e 10km, com troféus;
- os três primeiros colocados, na categoria Cadeirante, na prova dos 5 km, masculinos e femininos, com troféus;
- os três primeiros colocados por faixas etárias, no masculino e no feminino, serão premiados com medalhas, sem distinção de modalidade.

Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

REGULAMENTO

Ao se inscrever na '2ª Corrida da Família Judiciária', o participante se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e

quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Fica a cargo dos participantes da prova a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a organização da prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico durante todo o tempo de prova. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os participantes venham a sofrer durante a participação da prova.

ORGANIZAÇÃO

A Corrida da Família Judiciária faz parte de uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Associação dos Magistrados do Maranhão, com a coordenação da Diretoria de Recursos Humanos. Ela visa estreitar as relações institucionais do Poder Judiciário com outros órgãos e segmentos da sociedade civil.

Este ano, a programação alusiva ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) será com a realização da I Olimpíada do Servidor da Família Judiciária, que ocorrerá durante todo o dia 27 de outubro (domingo). Além da Corrida da Família Judiciária, outras modalidades esportivas serão disputadas por servidores como Futebol Society, Tênis de Mesa e Natação. O período de inscrições será divulgado, posteriormente.